

Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM MARCELO FERREIRA LOPES	5397979/1	429.004.922.20	24863	21º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55694 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
CB QBM EROS DANILO BATISTA DOS SANTOS	57218586/1	869.668.042.15	24858	4º SBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55696 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SD QBM ALEXA ANDRESSA COSTA DOS SANTOS	5932519/1	012.441.382.07	24857	ABM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55697 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
1 SGT QBM-COND ALCIR LIMA OLIVEIRA	5421551/1	400.589.212.49	24830	24º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

validade par fins de instrução de processos judiciais;
 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55698 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM MARZO ROBERTO SOUSA CORREA	5422507/1	380.303.902.97	24800	6º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55699 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
CB QBM CLEISE ARAUJO DA SILVA	57218372/1	702.471.962.15	24.739	15º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55701 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Gabinete do Comandante-Geral

ATO DO COMANDANTE GERAL

PROGRAMA ESCOLA DA VIDA - PEV

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO/2023

"Educação não transforma o mundo.
 Educação MUDA pessoas.
 Pessoas TRANSFORMAM o mundo".

Paulo Freire

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade Mantenedora: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
- 1.2. Unidade Responsável: Assessoria de Relações com a Sociedade Civil - ARSC.
- 1.3. Nível/Denominação: Programa de Responsabilidade Social.
- 1.4. Grande Área de Conhecimento: Segurança e Defesa Social.
- 1.5. Aspectos Legais:
 - Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 144;
 - Constituição do Estado do Pará, artigo 200;
 - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC. Lei Federal nº 12.608/2012;
 - Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8069/1990;
 - Plano Estadual de Segurança Pública para a criança e adolescente - Resolução nº026/01 - CONSEP, de 03/04/01;



- Regimento Interno do Programa Escola da Vida - portaria nº 053, de 03 de fevereiro de 2023;
- Programa Terpap - Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania - SEAC.
- 1.6. Comissão de Elaboração do PPP:
- 1.6.1 - MAJ QOQB PATRÍCIA do Socorro Fonseca dos Santos;
- 1.6.2 - 1º TEN QOABM RR CONV MIRÉIA Cafezakis Moutinho;
- 1.6.3 - 2º TEN QOABM RR CONV FRANCISCA do Couto Lima Ribeiro;
- 1.6.4 - ST BM RR CONV Paulo Sérgio Palmeira da Costa.
- 1.7. Parceiras:
- Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania do Estado do Pará - SEAC;
- Programa Territórios pela Paz - TERPAZ - Usinas da Paz;
- Secretarias Estaduais do Pará;
- Secretarias Municipais dos municípios polos do PEV;
- Instituições públicas e privadas voluntárias.

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

- 2.1. Nome: "PROGRAMA ESCOLA DA VIDA - PEV";
- 2.2. Carga Horária: 328 horas-aula/ano letivo;
- 2.3. Tipo/Modalidade: Presencial;
- 2.4. Período de Realização: Ano 2023 (conforme cronograma definido por polo);
- 2.5. Número de turmas: 07 com 30 alunos cada;
- 2.6. Público Alvo: Adolescentes na faixa etária entre 12 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social e carência socioeconômica, residentes nos bairros alvo do programa Terpap;
- 2.7. Local de execução: Usinas da Paz da Região Metropolitana de Belém.

3. APRESENTAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará tendo como premissa a atual Política de Segurança Pública do Estado: "**Segurança por todo o Pará**", voltada à prevenção e redução da violência e criminalidade, bem como, na consolidação da cultura da paz, vem contribuindo de forma efetiva junto à comunidade, não apenas avançando na melhoria dos serviços prestados, mas também desenvolvendo há vinte e nove anos o Programa Escola da Vida, proporcionando a adolescentes, ações socioeducativas, que lhe assegurem um espaço de construção e promoção da cidadania.

O Programa Escola da Vida foi criado no dia 01 de Abril de 1993, onde um grupo de meninos se encontrava quase todas as tardes para jogar bola no campinho do quartel do 1º GBM - na capital, seu Comandante, à época, Tcel Alexandre resolveu criar a "Escola da Vida", que além de proporcionar lazer (esporte, educação física e passeios), ofertava aos alunos uma educação complementar com ensinamentos básicos como, Educação Moral e Cívica, instruções de primeiros socorros, prevenção contra incêndios, entre outras atividades, todas ministradas pelos próprios bombeiros e acompanhadas de, pelo menos, uma refeição diária.

O Programa constitui atividade de responsabilidade social adotada pelo CBMPA dentro do Plano Estadual de Segurança Pública para a criança e adolescente, aprovado pela Resolução nº026/01 - CONSEP de 03/04/01, que estabelece que a política de atendimento aos direitos de criança e do adolescente deve ser feita "**por um conjunto articulado de ações Governamentais e não Governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios**".

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO PROGRAMA

4.1. JUSTIFICATIVA

Estamos vivendo uma era de mudanças, onde a sociedade encontra-se em constante transformação e o homem como peça principal desse cenário, também deve se renovar para que tenha subsídios de acompanhar a globalização e os avanços tecnológicos desse processo. A ação educativa não pode ficar à margem desse processo de transformação. Urge a necessidade de se organizar as relações internas e externas das instituições formadoras, seja as escolas ou os projetos socioeducativos, onde a falta da aproximação, cria um distanciamento entre o saber historicamente constituído e o conhecimento produzido de suas experiências do dia a dia, para que se possa interagir os dois conhecimentos em prol de uma sociedade realmente justa.

Mas, para se cultivar o respeito à vida do outro, faz-se necessário norteamos as ações educativas de forma a refletir os anseios da sociedade e os valores éticos, morais e sociais que agreguem os conceitos de cidadania e, que culminem na disseminação da cultura de paz.

Para isso, é necessário então, a elaboração de um amplo programa articulador dessa proposta que promova o alicerce de uma teoria pedagógica crítica, que parta da prática social e esteja buscando resgatar a credibilidade das instituições formadoras como, a família e a escola; assumindo assim, seu papel social, através do uso das competências necessárias para formar indivíduos capazes de construir a cidadania, comprometidos com a construção de uma sociedade digna, que possa minimizar as desigualdades sociais e fortalecer a formação de jovens que serão o futuro da sociedade.

Seguindo essa postura, o novo modelo de Segurança Pública diz que "segurança comunitária" envolveria um conjunto de ações de vários órgãos do estado, atuando na medida do possível de maneira integrada.

Então, o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de acordo com suas diretrizes e lema "**Vidas Alheias e Riquezas Salvar**", vem exercendo ações de inclusão e proteção social através da manutenção dos Programas Sociais como o **Programa Escola da Vida** que possibilita a operacionalização de atividades para um público que atualmente encontra-se sem a garantia de seus direitos básicos, necessários ao seu desenvolvimento pessoal e social.

Os beneficiados pelo programa vivenciam um cenário considerado de risco social, em virtude de pertencem às comunidades carentes, e por consequência tornam-se grupos vulneráveis no tocante as suas questões de proteção social, em face, de um baixo poder aquisitivo das famílias e vínculos familiares e comunitários comprometidos, insuficiência de espaços que propiciem lazer, a exploração do trabalho infantil, a articulação deficitária entre escola, família e alunos e a problemática das drogas e da violência, em especial na faixa etária atendida pelo programa.

4.2. OBJETIVOS

4.2.1. Geral

Disseminar a cultura de paz como forma de prevenção à violência e à criminalidade por meio de atividades socioeducativas, culturais e desportivas aos adolescentes de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social nas zonas de maior risco social, identificadas pelo Sistema de Segurança Pública, possibilitando que sejam protagonistas na transformação de sua realidade social, resgatando ou fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, bem como o permanente diálogo em estabelecer atitudes adequadas que previnam e amenizem possíveis situações de emergência.

4.2.2. Específicos

- Minimizar a evasão escolar e a ociosidade dos adolescentes;

- Fortalecer a convivência em grupo e dos vínculos familiares e comunitários;
- **Promover o conhecimento sobre as ações de Defesa Civil;**
- **Proporcionar conhecimentos gerais sobre prevenção a incêndios e acidentes;**
- **Incentivar e Promover o Protagonismo infanto-juvenil.**

5. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

5.1. DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

5.1.1. Público Alvo:

Adolescentes.

5.1.2. Pré-requisitos para o Corpo Discente:

-Encontrar-se em situação de vulnerabilidade social na faixa etária entre 12 e 15 anos, conforme critérios de seleção pré-estabelecidos no Edital de matrícula / PEV 2023.

5.1.3. Pré-requisitos para o Corpo técnico e docente:

- **Coordenadores de polo:** Será composto por 07 (sete) bombeiros militares da reserva remunerada convocados e com perfil para atendimento a referida demanda (conforme contrato estabelecido);
- **Corpo de apoio Técnico:** Será composto profissionais de áreas a fins ao apoio técnico a referida demanda (conforme contrato estabelecidos);
- **Corpo de apoio administrativo:** Será composto por 14 (quatorze) Voluntários civis, todos ex-alunos do Programa (conforme contrato estabelecidos);
- **Docentes:** Serão selecionados no CBMPA, na SEDUC, na SEEL, entre outras instituições de ensino (conforme termos de cooperação técnica estabelecidos);
-Poderão ser convidados para ministrar aulas no PEV, membros da sociedade civil local com notável saber sobre a disciplina específica.

5.1.4. Período de Execução: O programa funcionará com início das atividades letivas na primeira semana março/2023 e encerramento na primeira semana de dezembro/2023.

5.1.5. Carga horária diária de aula: Será de 04h/a por dia e, ocorrerá em dois dias semanais - segundas e quartas-feiras.

5.1.6. Horário: 7h30min às 11h30 (manhã);

- Conforme Quadro de Instrução Semanal a ser definido por polo, conforme sistema de agendamento dos espaços, nas usinas da paz.

5.1.7. Locais de funcionamento: 07 (sete) Usinas da paz na região metropolitana de Belém.

5.2. MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA:

Nº	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CH
1. MÓDULO - BÁSICO		
01	Ordem undia	30 h/a
02	Noções de Defesa Civil	30 h/a
03	Noções de prevenção e extinção a princípio de incêndio	30 h/a
04	Noções de Salvamentos terrestre, aquático e aéreo	30 h/a
05	Noções de primeiros socorros e prevenção de acidentes domésticos	30 h/a
06	Educação Física, esporte e lazer	30 h/a
07	Noções Básicas de Informática	30 h/a
08	Musicalização	30 h/a
09	Módulo Regional	16 h/a
10	Temas transversais - 10 palestras (2 h/a cada): -Educação no trânsito -Educação Religiosa -Estatuto do Idoso -Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -Educação ambiental -Higiene corporal -Ética e cidadania -Prevenção ao uso de drogas -Prevenção a violência -História do CBMPA	20 h/a
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO BÁSICO		276 h/a
2. MÓDULO - ATIVIDADES EXTERNAS		
01	Passeios, atividades externas BM e visitas institucionais (bosques, museus, outras instituições...) - 5 visitas/ano letivo	20 h/a
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO ATIV. EXTERNAS		20 h/a
3. MÓDULO - EVENTOS FESTIVOS		
01	Programações festivas relevantes (Semana do Bombeiro paraense, Dia das crianças, Quadra Junina e encerramento do ano letivo) e grandes eventos programados/ano letivo	32 h/a
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO EVENTOS FEST.		32 h/a
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ANO LETIVO		328 h/a

- Além dos módulos acima descritos, nos casos de diagnóstico interventor necessário, realizar-se-ão palestras e/ou oficinas socioeducativas, por equipe multiprofissional da Usina da Paz, voltada às questões de orientação psicossocial, assim como atendimento psicossocial aos adolescentes.

- Os alunos do PEV receberão certificado de participação, desde que tenha obtido desempenho satisfatório, emitidos pela Assessoria de Relação com a Sociedade Civil.

5.3. NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

Conforme Regimento Interno do Programa Escola da Vida - portaria nº 053, de 03 de fevereiro de 2023.

6. METODOLOGIA DE ENSINO

6.1. PROPOSTA METODOLÓGICA DE ENSINO

O modelo pedagógico que se fundamenta na educação conscientizadora/ problematizadora, sustentada pela metodologia participativa e dialogal, favorece uma relação crítica e transformadora (FREIRE, 1996a). Para Freire (2000, 1996a), o ser humano é histórico, está submerso em condições espaço-temporais e, quanto mais refletir de maneira crítica sobre sua existência, mais poderá influenciar-se e tornar-se mais livre.

Segundo Paulo Freire há de se considerar alguns conceitos amplamente utilizados na área da educação:

Diálogo:

A educação é diálogo e comunicação, visto que não significa transferir saber e conhecimento e, sim, encontro de sujeitos interlocutores que buscam a significação dos significados (FREIRE, 2001, 1996b).

Liberdade:

A liberdade pode ser definida como uma conquista e exige busca permanente, existindo apenas no ato responsável de quem a faz (FREIRE, 1996a).

Conscientização:

É uma inserção crítica na história, na qual o homem assume uma posição de sujeito capaz de transformar o mundo (FREIRE, 2000).

Sua matriz norteadora é composta basicamente do objeto de estudo da Corporação, com aulas de **primeiros socorros, prevenção e extinção a princípios de incêndios, noções de salvamento terrestre, aquático e aéreo e noções de defesa civil**, como forma de compreender espaços e estimular a percepção de riscos a partir de vulnerabilidades; **ordem undia**, como percepção de trabalho em equipe e como estratégias para aquisição ou aprimoramento de habilidades motoras; **educação física**, como estratégia de ludicidade e oportunizar à prática de diferentes modalidades de forma inclusiva; **noções básicas de informática**, possibilitando o acesso ao conhecimento e busca de informação global; **a musicalização**, como representação de cultura e expressão artística; **um módulo regional**, enfatizando conhecimento e cultura regional da localidade onde a população está inserida; **com**



temas transversais, como estatuto do idoso, estatuto da criança/adolescente - ECA, educação no trânsito, educação religiosa, educação ambiental, ética e cidadania, higiene corporal, prevenção ao uso de drogas, prevenção à violência e história do CBMPA, com enfoque no desenvolvimento sustentável, na preservação dos recursos naturais renováveis e não renováveis e da biodiversidade, contribuindo com a manutenção dos serviços do ecossistema, voltados a saúde, quanto bem estar social, o respeito às minorias da sociedade como possibilidade da interculturalidade, a mobilização social como forma de enfrentamento da violência e resoluções de conflitos sociais, entre outras. Tendo também atendimento multidisciplinar disponível no TERPAZ.

De forma trimestral, visando sua realidade social deverão possibilitar a ampliação do universo cultural e literário por meio de visitação às instituições governamentais e não governamentais, passeios ecológicos, teatros, conhecer outras comunidades, áreas de conservação ambiental (Unidade de Conservação) ou de preservação (Área de Proteção Ambiental) que possibilitem a interculturalidade e posterior encaminhamento de relatório à Coordenação do Programa Escola da Vida.

A família já é no programa considerada uma grande mola propulsora e nossa realidade conta com a participação efetiva da maioria das famílias que participam de reuniões bimestrais, a fim de realizarem o acompanhamento de seus filhos ou sob sua responsabilidade, sendo frequentes as participações nos eventos comemorativos (semana do bombeiro paraense, dia das crianças, quadra junina, e encerramento do ano letivo) o que favorece o fortalecimento família *versus* adolescentes.

6.2. FACILITAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Ocorrerá, sempre dentro das regras de segurança, onde serão observados os procedimentos exigidos pela legislação (Regimento Interno do Programa).

6.3. TEMPO DA HORA-AULA

Cada tempo de aula terá a duração de 50 (cinquenta) minutos.

6.4. USO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS

Não será permitido o uso, no ambiente de aula, de celular e/ou qualquer aparelho eletrônico de multimídia, a não ser com autorização da coordenação pedagógica, da coordenação de polo do programa ou do docente.

7. SISTEMÁTICA OPERACIONAL DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

7.1. POLOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Nº	Polo	Horário de Funcionamento	Endereço	Nº Vagas
01	USINA DA PAZ BEGUI	7h30h às 11h30h	Pass. 1º de julho, 32. Estrada do Bengui. CEP 66630-735	30
02	USINA DA PAZ ICUI	7h30h às 11h30h	Estrada do Guai-Guará-Ananindeua CEP 67125-118	30
03	USINA DA PAZ CABANAGEM	7h30h às 11h30h	Av. Damasco, 37 - Cabanagem CEP 66623-117	30
04	USINA DA PAZ MARITUBA	7h30h às 11h30h	Rua Bom sossego-Nova União-Marituba CEP 67061-75	30
05	USINA DA PAZ JURUNAS	7h30h às 11h30h	Pass. Motorizada, 05. Condor CEP 66033530	30
06	USINA DA PAZ TERRA FIRME	7h30h às 11h30h	Passagem Belo Horizonte, 56-Terra Firme CEP 66077-040	30
07	USINA DA PAZ GUAMA	7h30h às 11h30h	Av. Bernardo Sayão, 4783. Guamã CEP 66075-155	30
TOTAL				210

7.2. RECURSOS HUMANOS

Profissionais Necessários	Quant	Origem
Coordenador Geral	01	CBMPA/ARSC
Coordenador Pedagógico	01	CBMPA/ARSC
Coordenador Administrativo	01	CBMPA/ARSC
Coordenador de polo	07	CBMPA/ARSC/RR
Corpo de apoio técnico (assistente social e psicólogo)	-	USINAS DA PAZ/TERPAZ
Corpo Discentes	24	SEEL/SEDEC/CBMPA/TERPAZ/DOCENTES LIVRES
Corpo de Apoio administrativo	04	CBMPA/NC
Serviços Gerais	-	USINAS DA PAZ/TERPAZ

7.3. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PARA EXECUÇÃO DESTA PPP.

Nº	ATIVIDADE	AÇÃO	PRAZO	RESPONS		
01	DEFINIÇÃO DA PROPOSTA E DIMENSIONAMENTO DO PÚBLICO ALVO	REALIZAR VISITA AOS POLOS/TERRITÓRIOS DA PAZ	JUL 2022	ARSC		
		REALIZAR LEVANTAMENTO DE PARCERIAS	JUL/AGO 2022	ARSC		
02	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	CONFECCIONAR TERMOS DE REFERÊNCIA DE MATERIAL NECESSÁRIO	JUL 2022	ARSC		
		REALIZAR PREVISÃO PARA LOA	AGO 2022	ARSC/BM6		
03	ATUALIZAÇÃO DO PPP	REALIZAR PREENCHIMENTO DE DEMANDA NO GEDEM	JUL/AGO 2022	ARSC/BM4		
		REALIZAR REVISÃO BIBLIOGRÁFICA DO PPP 2020	AGO/SET 2022	ARSC		
		CONSTRUIR PROJETO	SET 2022	ARSC		
		APRESENTAR AO COMITÊ DE ENSINO	NOV 2022	ARSC		
		REVISAR SIN	NOV 2022	ARSC		
		APROVAR PPP	NOV 2022	CMT GERAL		
		ENCAMINHAR PARA PUBLICAÇÃO	NOV 2022	CMT GERAL		
		PUBLICAR	NOV 2022	AJG		
		04	CONFIRMAÇÃO DE PARCERIA JUNTO A SEAC, USINAS DA PAZ	REUNIR COM SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEAC/ COORD. OPERACIONAL DAS USINAS DA PAZ	OUT 2022	ARSC/EMG/CEDEC
		05	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR NO PEV 2023	OPACIALIZAR PARCERIA COM AS USINAS DA PAZ DA RMB, BEM COMO ATRIBUIÇÕES MULTIAS	SET/OUT/NOV 2022	ARSC/EMG
06	TREINAMENTO DE PESSOAL SOBRE CONTROLE ADMINISTRATIVO, PEDAGÓGICO, DOCÊNCIA E MONITORAMENTO DOS DISCENTES	SELEÇÃO DE 20 JOVENS EGRESSOS DO PEV, PARA CONTRATAÇÃO COMO VOLUNTÁRIO CIVIL - AUXILIARES ADMINISTRATIVOS	NOV 2022	ARSC/OP		
		SELEÇÃO DE 10 BOMBEIROS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA, PARA CONTRATAÇÃO - COORDENADORES DE POLO	OUT/NOV 2022	ARSC/OP		
07	ASSUNÇÃO E MOBILIA DAS SALAS ADMINISTRATIVAS DO PEV NOS POLOS/USINAS DA PAZ DA RMB	CONFECCIONAR PROPOSTA DE JORNADA PEDAGÓGICA PARA REESTRUTURAÇÃO DO PEV	SET 2022	ARSC		
		REALIZAR A EXECUÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA PARA REESTRUTURAÇÃO DO PEV	DEZ 2022	ARSC/OCG/CEDEC		
08	DEFINIÇÃO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES DO PEV	ESTABELEÇER OS PARÂMETROS/TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DO PEV JUNTO A EQUIPE TÉCNICA CONFIRMADA	DEZ 2022	ARSC		
		REALIZAR AJUSTES E ASSUNÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO A SALA ADMINISTRATIVA DO PEV NAS USINAS DA PAZ	JAN 2023	ARSC/EMG		
		MOBILIZAR AS SALAS DO PEV NAS USINAS DA PAZ	FEV 2023	ARSC/EMG/AJX		
		CONFECCIONAR O EDITAL DE MATRICULA DE DISCENTES AO PEV, CONFORME DISPONIBILIDADE DE VAGAS/POLO	JAN 2023	ARSC		
		APRESENTAR AO EMG	JAN 2023	ARSC		
		REALIZAR REVISÃO SIN	JAN 2023	ARSC		
		APROVAR EDITAL	JAN 2023	CMT GERAL		
		ENCAMINHAR PARA PUBLICAÇÃO	JAN 2023	CMT GERAL		
		PUBLICAR	JAN 2023	AJG		
		REALIZAR CONSTRUÇÃO DE FOLDER E MÍDIAS PARA DIVULGAÇÃO NOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO OFICIAIS DO CBMPA	JAN/FEV 2023	ARSC/EMG		
09	MATRICULA DISCENTE AO PEV	REALIZAR SELEÇÃO DE DISCENTES PRE-MATRICULADOS	FEV 2023	ARSC		
		REALIZAR MATRICULA DOS DISCENTES	FEV 2023	ARSC/POLOS PEV		
10	INÍCIO DO ANO LETIVO DO PEV	REALIZAR REUNIÃO COM RESPONSÁVEIS DOS DISCENTES MATRICULADOS	MAR 2023	ARSC/POLOS PEV		
		RECEBER OS ALUNOS NOS POLOS, PARA INICIAR AS ATIVIDADES DO PEV	MAR 2023	POLOS PEV		

8. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação será realizada através de análise de indicadores de qualidade, conforme critérios elencados no Regimento Interno do PEV.

8.1. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:

Boletim Geral nº 32 de 14/02/2023

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 14/02/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 052335232B e número de controle 1792 , ou escaneando o QRcode ao lado.



O Regimento Interno do PEV regulamentará o desligamento dos alunos do PEV e demais orientações quanto aos critérios de continuidade.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

- Espaços itinerantes, para a execução das atividades programadas (sala de aula, quadra, piscina, área livre/coberta (POLO/USINA DA PAZ-TERPAZ);
- Sala para a administração do Programa (POLO/USINA DA PAZ-TERPAZ/CBMPA).

10. RECURSOS NECESSÁRIOS

10.1 - RECURSOS MATERIAIS PARA AQUISIÇÃO.

Demanda para 210 discentes, distribuídos em 7 polos, com 80 dias letivos.

QUANTIDADE	ITENS	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
240 UNIDADES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO)	UNIFORME INDIVIDUAL (BERMUDA/SHORT-SAIA, BONÉ, CAMISA, SUNGUA/MAIO E SACOLA PERSONALIZADA)	300,00	72.000,00
24.000 UNIDADES (300 x 80) (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO)	LANCHES DIÁRIOS INDIVIDUAIS (80 DIAS LETIVOS POR POLO)	20,00	480.000,00
1.500 UNIDADES (300 x 5) (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO)	LANCHES COMPLETOS INDIVIDUAIS (PARA ATIVIDADES EXTERNAS) 5 EVENTOS EXTERNOS POR ANO LETIVO	40,00	60.000,00
2.000 UNIDADES (300 x 2 x 4) (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO)	COQUETEL COMPLETO (ALUNO E UM ACOMPANHANTE) - 4 GRANDES EVENTOS PROGRAMADOS POR ANO LETIVO	80,00	192.000,00
07 JOGOS COMPLETOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO)	MATERIAL ESPORTIVO (PARA AS MODALIDADES VOLEIBOL, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBO, NATICAÇÃO, E JOGOS DE TABULEIRO)	15.000,00	105.000,00
07 JOGOS COMPLETOS (CONFORME TR ANEXO)	MOBILIA BÁSICA PARA SALA DE AULA E ADMINISTRATIVA DE CADA POLO	30.000,00	210.000,00
07 JOGOS COMPLETOS (CONFORME TR ANEXO)	MATERIAL DE CONSUMO (TÉCNICO-PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO)	5.000,00	35.000,00
07 JOGOS COMPLETOS (CONFORME TR ANEXO)	MATERIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMPUTAÇÃO PARA A SALA DE AULA E ADMINISTRATIVA DE CADA POLO	20.000,00	140.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.294.000,00
VALOR TOTAL POR ALUNO:			
R\$ 6.161,91			
VALOR TOTAL POR POLO			
R\$ 184.858,00			

OBSERVAÇÃO: Em caso de ampliação do Programa para os polos Pará Paz nos interiores do Estado, a previsão orçamentária deverá ser redimensionada.

11. TERMOS DE REFERÊNCIA DOS RECURSOS

- Anexo 01 - UNIFORME DISCENTE COMPLETO INDIVIDUAL.
- Anexo 02 - ALIMENTAÇÃO DISCENTE (LANCHE DIÁRIO, LANCHE PARA ATIVIDADES EXTERNAS E SERVIÇO DE BUFFET/COQUETEL PARA GRANDES EVENTOS).
- Anexo 03 - MATERIAL PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS.
- Anexo 04 - MOBILIA BÁSICA PARA SALA DE AULA E ADMINISTRATIVA.
- Anexo 05 - MATERIAL DE CONSUMO TÉCNICO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO.
- Anexo 06 - MATERIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMPUTAÇÃO PARA SALA DE AULA E ADMINISTRATIVA.

12. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE DISCIPLINAS E ATIVIDADES

- Anexo 07 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, POR MÓDULO.
- Anexo 08 - CALENDÁRIO (PREVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ANUAL).

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- C Ciência & Educação, v. 14, n. 1, p. 159-168, 2008.
- Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 144.
- Constituição do Estado do Pará.
- Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal: Manual de Salvamento.
- Corpo de Bombeiros Militar de São Paulo, 2006: Manual de Primeiros Socorros.
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro: Manual de Salvamento Aquático.
- Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8069/1990.
- Exército Brasileiro. Manual de Ordem Unida.
- FREIRE, Paulo. Educação e Mudança. Editora Paz e terra 21ª edição. São Paulo, Brasil. 1994.
- Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Governo - Programa Segurança Cidadã.
- HURTADO. J. O ensino da Educação Física: uma abordagem didática. 2a ed. Educa. Editer: Curitiba, 1983.
- LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do Trabalho Científico.4ª edição. Editora Scipione. São Paulo, Brasil. 1992.
- PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental, introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Educação Física. Secretaria da Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998, 174pag.
- PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental, introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Temas transversais. Secretaria da Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998, 174pag.
- Plano Estadual de Segurança Pública para a criança e adolescente - Resolução nº 026/01 - CONSEP, de 03/04/01.
- Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC. Lei Federal nº 12.608/2012.
- Programa Terpez - Secretaria Estratégica de Articulação e Cidadania - SEAC.
- Regimento Interno do Programa Escola da Vida - Portaria nº 122, de 06 de março de 2020.

Belém - PA, 03 de fevereiro de 2023.

Miréia Cafezakis Moutinho - 1º TEN QOABM RR CONV
Coordenadora do Programa Escola da Vida

Paulo Sérgio **Palmeira** da Costa - ST RR CONV
Coordenador Pedagógico do Programa Escola da Vida

Fonte: Nota Siga 55657 - GAB CMDO

Diretoria de Finanças

NOTA DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Aprova a ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2023, da DF, referente a OPERAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO DO CBMPA, mês: Fevereiro/2023.

Fonte: Nota nº 55.718 - Diretoria de Finanças do CBMPA

Diretoria de Pessoal